

Portaria n. 009/2022 – PRPPG/Unespar

Designa Banca de Verificação complementar à Autodeclaração de Candidatos/as Pretos/as e Pardos/as (Bancas de Heteroidentificação), no processo seletivo para ingresso por cotas raciais no PROFEI.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 022/2021 - CEPE/UNESPAR;

Considerando a Instrução Normativa Nº 001/2022 – PROPEDH/DDH;

Considerando processo digital nº 19.493.089-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Banca de Verificação complementar à Autodeclaração de Candidatos/as Pretos/as e Pardos/as (Bancas de Heteroidentificação), no processo seletivo para ingresso por cotas raciais no Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva – PROFEI, com a seguinte composição:

I – Representantes Comunidade externa:

Maria de Lourdes de Souza;

Nivaldo dos Santos Arruda.

II - Representante do Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais (NERA):

Alexsandro Eleotério Pereira de Souza.

III – Representante interno, docente do PROFEI:

Roseneide Maria Batista Cirino.

IV - Representante discente:

Ana Paula Araujo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, 29 de setembro de 2022.